

PORTARIA N° 111/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, datado de 10/03/2022 (Protocolo PAE n° 2022/285392), e os termos da Resolução n° 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula n° 200254, **30 (trinta)** dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 13/04/2021 a 12/04/2022, sendo solicitados 05 (cinco) dias para o período de 18 a 22/04/2022, 12 (doze) dias para 04 a 15/07/2022 e 13 (treze) dias para 05 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS